



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 426/2023**

Ofício 1010/2023

Ibitinga, 14 de Agosto de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 311/2023, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações do Executivo, bem como da Santa Casa de Ibitinga, sobre a contratação de seguranças ou vigilantes noturnos para controle de segurança da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Pronto Socorro da Vila Maria.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 311/2023 (Protocolo 2279/2023), **requer informações do Executivo, bem como da Santa Casa de Ibitinga, sobre a contratação de seguranças ou vigilantes noturnos para controle de segurança da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Pronto Socorro da Vila Maria.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Interventor Judicial da Santa Casa Renato Luis Mochi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



**OFÍCIO SCI – Nº 162/2023**

(Ref. Requerimento Câmara Municipal de Ibitinga nº 311/2023)

Ibitinga/SP, 07 de agosto de 2023.

**Assunto:** Esclarecimentos dos questionamentos apresentados sobre a contratação de seguranças ou vigilantes noturnos para controle de segurança da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Pronto Socorro da Vila Maria.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga na competência de sua Diretoria Hospitalar e Interventor Judicial vem por meio do presente atender ao contido o requerimento mencionado acima como respostas do que segue:

- 1) Por que até o momento não houve a contratação de um segurança ou vigia noturno para controle de segurança junto ao Pronto Socorro da Vila Maria?

**R:** Haja vista que a produção e execução dos serviços prestados no Pronto Socorro da Vila Maria, são realizados através de Contrato de Gestão firmado entre Santa Casa e Serviço Autônomo Municipal de Saúde, no qual tem por objetivo o Gerenciamento e Execução de Ações nos serviços de saúde. Considerando que a Santa Casa é a parte CONTRADA deste contrato, o planejamento para tal contratação deve ser solicitada a parte CONTRANTE.

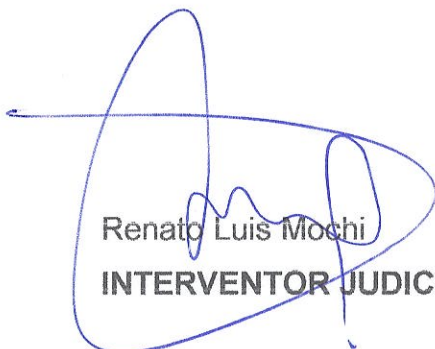


2) Já houve a contratação deste profissional na UPA?

**R: Considerando a resposta anterior, toda e qualquer implantação e alteração de alterações a que se referirem a despesas para cumprimento do objeto contrato, deverá ser discutido e aprovado pelo CONTRATANTE sendo o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.**

3) Quando as contratações serão realizadas? Caso não sejam feitas, qual seria o motivo?

**R: Considera se a resposta anterior parte integrante deste questionamento, no entanto cabe salientar que a Guarda Municipal GCM, possui rota diária de atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas e nas demais Unidades do Complexo de Saúde Santa Casa – Hospital, Pronto Socorro da Vila Maria e Centro de Especialidades.**



Renato Luis Mochi  
**INTERVENTOR JUDICIAL**



Vanessa AP.<sup>a</sup> Pultrini de Oliveira  
**DIRETORA HOSPITALAR**

**A Vossa Senhoria**

**Adão Ricardo Vieira do Prado**

**Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores**

**Ibitinga/ SP.**

